

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000
CNPJ: 02.001489/0001-41
 Fone: (43) 34441197

RESOLUÇÃO 07/2019

SUMULA: Abre Créditos adicionais Suplementares ao orçamento do exercício financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 664/2018 em seu artigo 8º, procede a alteração orçamentária no orçamento de 2018, mediante as seguintes providências:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2019 do Legislativo Municipal de Arapuã no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para reforço de saldo na seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	– Manutenção das atividades do legislativo		
80 3.3.90.40.00.00	– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	00001	14.000,00
110 4.4.90.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	00001	24.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			38.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a suplementação do Artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial de dotação detalhada no quadro abaixo:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	– Manutenção das atividades do legislativo		
30 – 3.3.90.14.00.00	– Diárias – Pessoal Civil	00001	15.000,00
40 – 3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	00001	15.000,00
70 – 3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00001	8.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....			38.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000
CNPJ: 02.001489/0001-41
Fone: (43) 34441197

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove.



VALDEZIR DE VICENTE
Presidente